ERRATA Nº12/2024- ASS-TEC-SAAD-CENTRO

ERRATA AO CONTRATO Nº07/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO- SAAD CENTRO

CONTRATADA: R.MELO CONSTRUTORA LTDA

Processo Eletrônico nº. 00051.000769/2024-07 SAAD-CENTRO/PMT.

A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO- SAAD CENTRO, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do CONTRATO Nº07/2024, nos autos do Processo N° 00051.000769/2024-07 SAAD-CENTRO/PMT, **que tendo como objeto contratação de EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PRÉDIOS PUBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÕES PREDIAIS, NO AMBITO DE ATUAÇÃO DA SAAD CENTRO,** vem oficializar a presente **ERRATA** do referido CONTRATO, conforme item abaixo:

Retificar **o prazo de VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do Contrato, para a seguinte redação:

Onde se lê:

-CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Leia-se:

-CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O **prazo de vigência** deste contrato é de **470 (Quatrocentos e setenta) dias**, contados da assinatura. O **prazo de execução** será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Teresina/PI, 03 de Outubro de 2024.

(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)
Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães
SUPERINTENDENTE DA SAAD CENTRO

Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Rodrigues Guimarães**, **Superintendente**, em 03/10/2024, às 09:21, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **10738716** e o código CRC **A83602DB**.

Referência: Processo nº 00051.000769/2024-07 SEI nº 10738716